

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO MARTINS DE OLIVEIRA



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Documento Orientador



**CIDADANIA
E
DESENVOLVIMENTO**

ANO LETIVO

2020/2021

ÍNDICE

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	3
2. DOMÍNIOS	4
3. ORGANIZAÇÃO	7
4. PROJETOS E PARCERIAS.....	7
5. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS	7
6. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA	11
7. PLANIFICAÇÃO ANUAL.....	11
8. ANEXO: HIPERLIGAÇÕES	12

“ A educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos.”

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 15.º

Cidadania e Desenvolvimento

- 1 — No âmbito da ***Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania***, a componente Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida de acordo com o disposto nos números seguintes.
- 2 — Cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo:
 - a) **Os domínios, os temas e as aprendizagens** a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
 - b) O modo de **organização** do trabalho;
 - c) Os **projetos a desenvolver** pelos alunos que concretizam **na comunidade** as aprendizagens a desenvolver;
 - d) As **parcerias** a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
 - e) A avaliação das aprendizagens dos alunos;
 - f) **A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.**
- 3 — A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas:
 - a) Constitui -se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;
 - b) Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.
- 4 — A escola decide a forma como implementa a componente de Cidadania e Desenvolvimento no ensino secundário, podendo, entre outras opções, adotar:
 - a) A oferta como disciplina autónoma;
 - b) A prática de coadjuvação, no âmbito de uma disciplina;
 - c) O funcionamento em justaposição com outra disciplina;
 - d) A abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Artigo 15º:

2. DOMÍNIOS

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

http://www.dqe.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/estrategia_cidadania_original.pdf

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de Escolaridade (porque se tratam de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1.º Grupo (*obrigatório para todos os níveis e ciclos de Escolaridade*):

- Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);
- Igualdade de Género;
- Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);
- Desenvolvimento Sustentável;
- Educação Ambiental;
- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

2.º Grupo (*obrigatório pelo menos em dois ciclos do ensino básico*):

- Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);
- Media;
- Instituições e participação democrática.
- Literacia financeira e educação para o consumo;
- Segurança rodoviária;
- Risco.

3.º Grupo (*aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade*):

- Empreendedorismo (na suas vertentes económica e social);
- Mundo do Trabalho;
- Segurança, Defesa e Paz;
- Bem-estar animal;
- Voluntariado.

Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola e que se enquadre no conceito de Educação para a Cidadania).

2.1. Domínios, temas e aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade

DOMÍNIOS	Nível	Ciclo	Ano	Calendarização ⁵	
1º Grupo					
D1- Direitos Humanos	Todos os níveis	Todos os ciclos	1º, 2º 5º 7º 12º 1ºCEF	Por períodos ou tempos letivos	
D2- Igualdade de Género			1º 2º 5º 8º 12º 1ºCEF		
D3- Interculturalidade			3º 4º 6º 7º 9º 10º 2ºCEF		
D4- Desenvolvimento Sustentável			4º 6º 8º 9º 11º 2ºCEF		
D5- Educação Ambiental ¹			Todos os anos		Ao longo do ano
D6- Saúde ²			Todos os anos		Ao longo do ano
2º Grupo					
D7- Sexualidade	Ensino Básico (obrigatório)	2º, 3º, Sec	6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º CEF	Por períodos ou tempos letivos	
D8- Media			5º 7º 8º 9º 10º 12º		
D9- Instituições e participação democrática			2º, 3º e Sec. 6º 8º 9º 10º 11º 12º CEF		
D10- Literacia financeira e educação para o consumo			1º 2º e 3º 4º 5º 7º 8º 9º		
D11- Segurança rodoviária			1º e 2º 1º 2º 3º 4º 5º		
D12- Risco ³	Todos os níveis, ciclos e anos			Ao longo do ano	
3º Grupo					
D13- Empreendedorismo	Ensino Secundário e CEF	Todos os anos		Ao longo do ano	
D14- Mundo do Trabalho		Todos os anos		Ao longo do ano	
D15- Segurança, Defesa e Paz					
D16- Bem-estar animal	Ensino Básico	1º	Todos os anos	Por períodos ou tempos letivos	
D17- Voluntariado ⁴	Todos os níveis, ciclos e anos			Ao longo do ano	

1 Este domínio pode ser abordado no âmbito do Projeto Eco Escolas.

2 Este domínio pode ser abordado no âmbito do Projeto de Educação para a Saúde.

3 Este domínio pode ser abordado no âmbito do Plano de Segurança e Evacuação do Agrupamento.

4 Sugere-se que todos os ciclos e níveis de ensino planifiquem pelo menos uma atividade para abordar este domínio.

5 A calendarização proposta poderá ser ajustada à planificação dos conteúdos programáticos a lecionar e pode ser expressa em número de tempos letivos, no caso do Ensino Secundário.

DOMÍNIOS	Temas e projetos sugeridos	Áreas de competência do perfil do aluno
1.º Grupo		
D1- Direitos Humanos	Civis e políticos, económicos, sociais e culturais, e de solidariedade.	A- Linguagens e textos B- Informação e comunicação C- Raciocínio e resolução de problemas D- Pensamento crítico e pensamento criativo E- Relacionamento interpessoal F- Desenvolvimento pessoal e autonomia G- Bem-estar, saúde e ambiente H- Sensibilidade estética e artística I- Saber científico, técnico e tecnológico J- Consciência e domínio do corpo
D2- Igualdade de Género		
D3- Interculturalidade	Diversidade cultural e religiosa.	
D4- Desenvolvimento Sustentável		
D5- Educação Ambiental	Programa Eco Escolas	
D6- Saúde	Promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico. Projeto PES	
2.º Grupo		
D7- Sexualidade	Diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva; Projeto PES	
D8- Media	Literacia dos media	
D9- Instituições e participação democrática		
D10- Literacia financeira e educação para o consumo		
D11- Segurança rodoviária		
D12- Risco ¹	Plano de Segurança do Agrupamento	
3.º Grupo		
D13- Empreendedorismo	Nas vertentes económica e social.	
D14- Mundo do Trabalho		
D15- Segurança, Defesa e Paz		
D16- Bem-estar animal		
D17- Voluntariado ²	Projeto Educativo do Agrupamento	

Os temas, áreas de competência de perfil do aluno e atividades a desenvolver são definidos por cada conselho de turma, sob a coordenação do professor titular de turma (1º ciclo), professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2º e 3º ciclos) e pelo professor da disciplina de Projeto. (Secundário)

3. ORGANIZAÇÃO

Ensino Básico – Pré-escolar e 1º ciclo: integrada transversalmente no currículo.

Ensino Básico – 2º e 3º Ciclos: Disciplina anual - 50 minutos semanais “Cidadania e Desenvolvimento”

Ensino Secundário – abordagem dos domínios, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz na disciplina de Projeto

- 2019/2020 – 1.º, 2.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 10.º e 11.º anos de escolaridade;
- 2020/2021 – 1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade;
- 2021/2022 – 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade.

7

3.1. Reuniões de docentes da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

Será realizada uma reunião ordinária entre a coordenadora da Articulação Curricular e Estratégia de Educação para a Cidadania com os docentes que lecionam a disciplina, com coordenadores dos Diretores de Turma, coordenadora do 1º ciclo e coordenadora de Projetos, no início do ano letivo, para organização de atividades. Será realizada uma reunião ordinária no final do ano letivo para realização do balanço. Poderá ser marcada uma reunião extraordinária, sempre que se verifique necessário. No início do 2º e 3º períodos deve estar concluída a avaliação de atividades e de resultados, em documento partilhado, relativo aos períodos anteriores.

4. PROJETOS E PARCERIAS

As atividades a desenvolver podem ser complementadas através de parcerias com diversos serviços da escola (biblioteca, cantina, ...) ou projetos e clubes escolares (Eco Escolas, PES, Clube Média,...) e/ou com entidades externas à escola. As parcerias poderão ser efetuadas com as entidades que constam do Projeto Educativo e/ou outras que se considerar necessárias e devem ser definidas na planificação anual.

5. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

A componente de Cidadania e Desenvolvimento é objeto de avaliação, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor.

Os critérios de avaliação no 2º e 3º ciclo devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, tendo em conta as características da turma e os seguintes domínios:

1º Ciclo

Descritores de Desempenho		Classificação
Cooperação com os outros	- Coopera sempre e com facilidade com os outros.	MB
	- Coopera sempre com os outros.	B
	- Por vezes coopera com os outros.	S
	- Não coopera com outros.	INS
Empenho e interesse	-Empenha-se muito nas atividades e participa com bastante interesse.	MB
	-Participa nas atividades propostas e revela bastante interesse pelas mesmas.	B
	-Participa nas atividades propostas e revela interesse pelas mesmas.	S
	-Não participa nas atividades propostas e não revela interesse pelas mesmas.	INS
Participação	-Participa com muito empenho na vida da turma, escola e comunidade.	MB
	-Participa com interesse na vida da turma, escola e comunidade.	B
	-Participa na vida da turma, escola e comunidade.	S
	-Não participa na vida da turma, escola e comunidade.	INS
Atitudes e comportamento	- Revela capacidade de compreender, aceitar, tolerar e respeitar os outros e as suas diferenças.	MB
	- Revela boas atitudes e comportamentos muito adequados.	B
	-Revela atitudes e comportamentos adequados.	S
	-Não revela atitudes nem comportamentos adequados.	INS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO					
Domínio	Parâmetros de avaliação	Indicadores de desempenho	Ponderação	Processos e Instrumentos de avaliação*	
Conhecimentos e capacidades	Saber / Saber fazer	Planifica atividades/projetos	6,5	50%	Trabalhos de pesquisa / investigação Projetos Relatórios de atividades Portefólio Debates Observações Outros ...
		Interpreta diferentes tipos de documentos	6		
		Seleciona e trata a informação recolhida	6,5		
		Adquire os conhecimentos trabalhados	6,5		
		Demonstra pensamento crítico e criativo	6		
		Participa na procura de soluções para problemas detetados	6		
		Executa com qualidade, autonomamente e com sensibilidade estética as tarefas definidas	6,5		
		Comunica adequadamente, aplicando o vocabulário específico	6		
Cognitivo Pessoal e social Atitudes e valores	Participação	Participa nas aulas de forma oportuna e empenhada	6	50%	Grelhas de registo de observação
		Demonstra curiosidade e gosto pelo saber	6		
		Coopera com os colegas	6		
		Respeita a diversidade	6		
	Responsabilidade	É assíduo e pontual	5		
		Apresenta o material necessário	5		
		Realiza as tarefas propostas	6		
		É organizado	5		
		Cumprir as regras estipuladas	5		

* Os processos e instrumentos de avaliação devem ser ajustados ao perfil de cada turma.

Descritores

Os descritores a seguir apresentados podem ser utilizados para avaliar os alunos na disciplina de Projeto do Ensino Secundário.

DESCRITORES	
Nível / Menção	Perfil do aluno
2 Insuficiente	O aluno manifestou desinteresse pelas atividades propostas. Não participou, nem mostrou possuir autonomia, nem sentido de responsabilidade. Não cumpriu tarefas/algumas tarefas e não participou nas atividades desenvolvidas. Não cumpriu as regras estabelecidas. Não revelou respeito pelos outros/revelou dificuldades no relacionamento com os seus pares ou outros. Apresentou muitas/algumas dificuldades em se integrar na turma.
3 Suficiente	O aluno manifestou algum interesse/interesse pelas atividades propostas. Participou nas atividades desenvolvidas com autonomia/alguma autonomia e sentido de responsabilidade. Cumpriu as regras estabelecidas. Revelou respeito/ algum respeito pelos outros. Integrou-se na turma.
4 Bom	O aluno manifestou interesse pelas atividades propostas. Participou ativamente, demonstrou autonomia e responsabilidade. Revelou um conhecimento esclarecido face às temáticas desenvolvidas. Cumpriu as regras estabelecidas. Revelou respeito pelos outros, integrou-se facilmente na turma e/ou contribuiu para a integração de outros alunos na turma
5 Muito Bom	O aluno manifestou bastante interesse pelas atividades propostas. Participou ativamente e com bastante autonomia e responsabilidade nas tarefas/atividades/projetos. Revelou um conhecimento bastante esclarecido face às temáticas desenvolvidas, criatividade/ espírito crítico/iniciativa. Cumpriu dinamicamente as regras estabelecidas. Revelou respeito pelos outros, integrou-se na turma e manteve um relacionamento fácil com todos os seus pares e com os outros

A avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos alunos, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas, instrumentos e processos de avaliação, valorizando o desenvolvimento das atividades.

No 1º ciclo, a avaliação na componente de Cidadania e Desenvolvimento é da responsabilidade do professor titular. Nos 2º e 3º ciclos a avaliação é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma.

Nos cursos de educação e formação e ensino secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno. Devem registar-se os temas dos projetos desenvolvidos conjuntamente com uma escala do empenho demonstrado pelo aluno: Insuficiente, Suficiente, Bom, Muito Bom, a definir pelos professores das disciplinas envolvidas, a partir da aplicação de grelhas de registo.

6. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

A avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania é realizada a partir da taxa de concretização de atividades/projetos/parcerias pela Coordenadora da Articulação Curricular e Cidadania do Agrupamento, através da aplicação de grelhas de monitorização periódicas.

7. PLANIFICAÇÃO ANUAL

A planificação anual deverá ser elaborada pelo professor titular de turma no 1º Ciclo e por todos os docentes do conselho de turma no 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário. Na planificação deverão ser registados os temas, domínios e áreas de competência do perfil do aluno, bem como as parcerias estabelecidas.

11

Deliberação do Conselho Pedagógico
APROVADO

Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira

Lagoa, 2 de outubro de 2019

A Coordenadora da Articulação Curricular e Estratégia de Educação para a Cidadania

Sílvia Paixão

A Diretora

Emília Costa Vicente

ANEXO

DOMÍNIOS	Hiperligações áreas temáticas
1.º Grupo	
Direitos Humanos	http://www.dge.mec.pt/educacao-para-os-direitos-humanos
Igualdade de Género	http://www.dge.mec.pt/educacao-para-igualdade-de-genero
Interculturalidade	http://www.dge.mec.pt/educacao-intercultural
Desenvolvimento Sustentável	http://www.dge.mec.pt/educacao-para-o-desenvolvimento
Educação Ambiental	http://www.dge.mec.pt/sustentabilidade-para-educacao-ambiental
Saúde	http://www.dge.mec.pt/educacao-para-saude
2.º Grupo	
Sexualidade	https://cidadania.dge.mec.pt/sexualidade
Media	http://www.dge.mec.pt/educacao-para-os-media
Instituições e participação democrática	https://cidadania.dge.mec.pt/instituicoes-e-participacao-democratica
Literacia financeira e educação para o consumo	http://www.dge.mec.pt/educacao-do-consumidor http://www.dge.mec.pt/educacao-financeira
Segurança rodoviária	http://www.dge.mec.pt/educacao-rodoviaria
Risco ¹	http://www.dge.mec.pt/educacao-para-o-risco
3.º Grupo	
Empreendedorismo	http://www.dge.mec.pt/educacao-para-o-empendedorismo
Mundo do Trabalho	https://cidadania.dge.mec.pt/mundo-do-trabalho
Segurança, Defesa e Paz	http://www.dge.mec.pt/educacao-para-seguranca-defesa-e-paz
Bem-estar animal	https://cidadania.dge.mec.pt/bem-estar-animal
Voluntariado ²	http://www.dge.mec.pt/educacao-para-o-voluntariado

Outras hiperligações:

<https://cidadania.dge.mec.pt/>

<https://cidadania.dge.mec.pt/documentos-referencia>

<https://maiscidadania.cimcavado.pt/>